

REQUERIMENTO N° , DE 2011

(Do Sr. Júlio César)

Solicita auditoria ao Presidente do Tribunal de Contas da União, sobre a repartição de receitas federais com Estados e Municípios, visando verificar a regularidade da divisão constitucional dos recursos arrecadados por meio de todos os REFIS, pela Medida Provisória n. 470 e pelos depósitos judiciais e administrativos.

Senhor Presidente,

Com base no art. 226, inciso V do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja solicitado auditoria junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a repartição das receitas federais com Estados e Municípios, provenientes da arrecadação de parcelamentos de dívidas por meio de todos os REFIS - principalmente o da crise (Lei n. 11.941/09) - da Medida Provisória n. 470/09, bem como dos depósitos judiciais e administrativos.

Tal verificação consistirá em análise de regularidade da repartição constitucional de receitas.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso pedido é fundamentado na constatação de que os recursos arrecadados pela Receita Federal do Brasil não foram devidamente repartidos com os demais Entes Federados.

Diante de nossa insistência em corrigir tal distorção, o Executivo editou em 20/05/2009 a Portaria n. 232, facultando o pagamento por estimativa. O imposto de renda e o IPI, calculados por estimativa, já somam R\$ 3,8 bilhões segundo ofício da Receita Federal. Contudo, essa cifra provavelmente representa quantia muito inferior ao que de fato seria devido aos entes subnacionais.

Ademais, não é admissível que o verdadeiro montante arrecadado ainda não seja de conhecimento do Fisco, até a presente data.

Solicitamos assim, uma auditoria completa nas receitas e respectivos repasses, como a imediata e definitiva transferência dos valores devidos a Estados e Municípios, contabilizando-se as atualizações monetárias previstas em lei.

As informações da auditoria auxiliarão os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por esta Comissão de Finanças e Tributação, podendo resultar na elaboração de proposição que corrija eventuais distorções.

Sala da Comissão, em de abril de 2011.

Deputado Júlio César
(DEM/PI)